



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 411/2024.  
DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento do Servidor o **Srº Evandro Pereira Barreto, Professor**, protocolado no RH desta prefeitura, solicitando Licença Premio.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença prêmio ao funcionário o **Srº Avandro Pereira Barreto, Professor**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de abril de 2024, finalizando em 01 de julho de 2024, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Cafarnaum -Ba, em 03 de abril de 2024

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Ariamiro do Nascimento Neto**  
Secretário Municipal de Educação